## DECRETO NO 5.790, DE 23 DE outubro DE 1987

uma area de 200,00 metros quadrados.

Declara de utilidade pública áreas de terreno necessárias à abertura da Ave nida Marginal

frontanso com a Rua Constantino Frugoli ate

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATE, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.073/87,

## DECRETA:

ARTIGO 10 - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de se rem desapropriadas pela Fazenda Municipal, por via amigavel ou judicial, as seguintes areas de terreno de propried dade de Luiz Antonio Tuan, ou quem de direito, cadastradas nesta Prefeitura sob BC no 22.022.001.001, areas essas necessarias a abertura de Avenida Marginal, a saber:

- LOTE 17 Inicia-se no ponto A, segue 8,00m confrontando com a Rodovia Oswaldo Cruz até o ponto B, deflete à esquerda 25,00m confrontando com o lote 16, até o ponto C, de flete à esquerda 8,00m confrontando com a area remanes cente até o ponto D, deflete à esquerda 25,00m con frontando com o imovel nº 358 de propriedade de Amélia Lourenço da Silva ou quem de direito até o ponto A inicial, encerrando uma area de 200,00 metros quadrados.
- LOTE 16 Inicia-se no ponto <u>B</u>, segue 8,00m confrontando com a Rodovia Oswaldo Cruz até o ponto <u>E</u>, deflete à esquerda 25,00m confrontando com o lote 15, até o ponto <u>F</u>, de flete à esquerda 8,00m confrontando com a área remanes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

cente até o ponto  $\underline{C}$ , deflete à esquerda 25,00m confrontando com o lote 17, até o ponto  $\underline{B}$  inicial, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados.

LOTE 15 - Inicia-se no ponto <u>E</u>, segue 8,00m confrontando com a Rodovia Oswaldo Cruz até o ponto <u>G</u>, deflete à esquerda 25,00m confrontando com a Rua Constantino Frugoli até o ponto <u>H</u>, deflete à esquerda 8,00m confrontando com a area remanescente até o ponto <u>F</u>, deflete à esquerda - 25,00m confrontando com o lote 16 até o ponto <u>E</u> in<u>i</u> cial, encerrando uma area de 200,00 metros quadrados.

PARAGRAFO UNICO - As areas em referência acham-se configuradas na planta anexa que, rubricadas pelo Prefeito, ficam fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 29 - As despesas com a execução do presente decreto onera rão a verba orçamentária propria.

ARTIGO 39 - Este decreto entra em vigor na data de sua publica  $\tilde{cao}$ .

ARTIGO 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de outubro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Munici pal de Taubate, aos 23 de outybro de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

SECREMENTA DELA DENTA DE ADMINICEDACÃO